

## **Protocolo 27.624/2020**

---

**De:** Ecsam Serviços Ambientais Ltda

**Para:** DLC - Diretoria de Licitação e Contratos

**Data:** 31/08/2020 às 15:07:29

**Setores (CC):**

DLC, SFCC

**Setores envolvidos:**

DLC, SFCC, DLCCD

## **DÚVIDA EDITAL DE LICITAÇÃO**

---

**Entrada\*:**

Site

Prezados senhores,

com referencia ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020, objetivando contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Limpeza Pública Urbana no Município de Tubarão/SC,

Venho através, deste solicitar esclarecimentos ao questionamento abaixo:

É necessário apresentar a planilha de composição de custo, juntamente com proposta?

No site nos diz que o valor estimado desta licitação é 2.660.157,80, conforme abaixo, mas no Anexo VI, Tabela 3 – Planilha Preços Mensais nos diz que o custo mensal referencial é 532.031,56, sendo por 12 meses ( período contratual conforme edital) totaliza 6.384.378,72

Por esse motivo pergunto-lhes, qual é o valor referencial correto?

**Despacho Protocolo 1: 27.624/2020**

**De:** Karla Vitoreti Cipriano - DLC

**Para:** Representante: Ecsam Serviços Ambientais Ltda

**Data:** 31/08/2020 às 15:43:53

Prezados,

Esclarecemos-lhes o que segue:

- 1) A proposta da empresa deverá ser formalizada com base no que dispõem os Anexo I e VI do edital;
- 2) Deve ser considerado como valor de referência aquele estimado mensalmente pelo Município, qual seja, R\$ 532.031,56. A estimativa total não se mostra determinante, visto que se trata de serviço a ser contratado com possibilidade de prorrogação, nos termos do que prevê a Lei 8.666/93.

At.te,

—

**Karla Vitoreti Cipriano**

*Diretora de Licitações e Contratos*

**Despacho Protocolo 2: 27.624/2020**

**De:** Karla Vitoreti Cipriano - DLC

**Para:** DLCCD - Compras diretas

**Data:** 31/08/2020 às 15:46:30

Para conhecimento e anuência.

—

**Karla Vitoreti Cipriano**

*Diretora de Licitações e Contratos*

**Despacho Protocolo 3: 27.624/2020**

**De:** Matheus Cardoso Barreto - DLCCD

**Para:** Representante: Ecsam Serviços Ambientais Ltda

**Data:** 31/08/2020 às 16:13:53

De acordo com o **Despacho 1: 27.624/2020**

—

**Matheus Cardoso Barreto**

Chefe da Divisão de Orçamento de Compras e Compras Diretas.

## Despacho Protocolo 4: 27.624/2020

**De:** Ecsam Serviços Ambientais Ltda

**Para:** -

**Data:** 31/08/2020 às 16:15:37

Prezados,

Diante da resposta, precisamos de esclarecimentos mais precisos para a composição de custo, que segue abaixo:

- 1- Solicitamos a informação de qual é o valor MÁXIMO estimado do edital?
- 2- Caso o valor apresentado pela empresa for superior, a mesma será desclassificada?
- 3- Como é feita a divisão dos funcionários da tabela Resumo 2 do anexo VI em relação a tabela dos serviços dos serviços discriminados logo abaixo da tabela 2?
- 4- Qual a quantidade de Garis devemos contabilizar para os serviços de Varrição manual?
- 5- Como é dividido os funcionários em relação aos serviços a serem contratados?
- 6-
- 7- Qual modelo de proposta devemos adotar, visto que o edital não indica nenhum?
- 8- O valor de referência mensal é de R\$ 532.031,56, no qual teremos um valor anual de R\$ 6.384.378,72, no site o valor estimado total é de R\$ 2.660.157,80, não deveria ser corrigido o valor no site?
- 9- O valor equivocado poderá levar ao erro das empresas, uma vez que não se trata de registro de preços?